



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO  
PLANO DE TRABALHO – BIÊNIO 2021/2022

**Grupo de Estudo e Pesquisa:** Segurança Pública e Criminalidade

**Líder:** Elmir Duclerc Ramalho Junior

**Líder Adjunto:** Márcia Regina Ribeiro Teixeira

**1. Objetivos:**

**Geral:** Estudar as condições de possibilidade e os limites da atividade de persecução penal do Ministério Público da Bahia, dentro de um modelo dito *garantista*, bem como sua efetividade na tutela de direitos fundamentais individuais e coletivos, focando, entretanto, nas questões de raça e gênero, como eixo transversal.

**Específicos:**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

- a) Revisitar o conceito de *direito fundamental*, confrontando-o com as questões relacionadas a raça e gênero;
- b) Revisitar o conceito de *garantismo penal*, localizando-o no contexto da história das ideias penais e recuperando o seu sentido, na contemporaneidade.
- c) Revisitar o desenho constitucional e os desafios postos ao Ministério Público da Bahia, no desempenho de suas funções institucionais relacionadas à atividade persecutória.
- d) Revisitar os conceitos de *machismo* e *racismo* estruturais.
- e) Coletar e analisar dados que permitam medir os níveis de efetividade da atuação da instituição na tutela penal de bens jurídicos relacionados a raça e gênero, bem como na tutela dos direitos individuais de pessoas negras e mulheres submetidas a perseguição penal.
- f) Investigar, a partir desses dados, a influência do racismo/machismo estruturais para os níveis de efetividade referidos na letra “e”.
- g) Propor intervenções concretas para combater as influências do racismo/sexismo estruturais que impedem ou dificultam a atuação do Ministério público na efetividade dos direitos fundamentais.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**2. Metodologia:** Como visto no tópico precedente, o grupo pretende, inicialmente, aprofundar o estudo em torno de temas que compõem a própria descrição da linha de pesquisa, bem como dos eixos propostos no edital XXX. Se o que se busca é investigar os níveis de efetividade da instituição na tutela de direitos fundamentais, indispensável primeiro que se chegue a algum acordo semântico em torno desses conceitos (direito fundamental, racismo estrutural, sexismo, garantismo penal etc) para então estudar como eles devem se articular, analiticamente, dentro de um determinado referencial teórico. Isso será feito, fundamentalmente, mediante pesquisa bibliográfica. Definidas as bases teóricas, será possível pensar em projetos específicos de pesquisa, a partir da análise quantitativa e qualitativa de peças processuais, dos bancos de dados gerenciados pelo MPBA (BI, IDEA, LUPA, SIGA e outros) e dos dados compartilhados com o MPBA, bem como outros documentos que permitam a identificação dos problemas e a implementação de políticas institucionais que viabilizem a sua resolução.

### **3. Conteúdo programático:**

#### 3.1. Temas

3.1.1. Garantismo penal: conceito, bases filosóficas e epistemológicas e crítica.

3.1.2. Racismo, Sexismo e Decolonialidade.

3.1.3. Ministério Público como instituição de garantia: história, desenho constitucional e funções institucionais.

3.1.4. A atuação do Ministério Público no combate ao racismo estrutural.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.1.5. A atuação do Ministério Público no enfrentamento as violências praticadas contra as mulheres em perspectiva geracional.

3.2. Atividades.

3.2.1. Diálogos com os Coordenadores de Centros de Apoio e integrantes do Ministério Público com pesquisas realizadas sobre os temas relacionadas a esse grupo de pesquisa.

3.2.2. Diálogos com os Coordenadores de Centros de Apoio e integrantes do Ministério Público com pesquisas realizadas sobre os temas relacionadas a esse grupo de pesquisa.

3.2.3. Celebração de convênios com instituições públicas e privadas de ensino e pesquisa.

3.2.4. Reuniões para ajustes de expectativas pedagógicas e financeiras (contratação pesquisadores, publicação de livros etc) com a Coordenação do CEAF/MPBA.

3.2.5. Seleção de pesquisadores colaboradores para o grupo de pesquisa.

3.2.6. Pesquisa empírica.

**4. Cronograma** (especificar possível mediador do tema e possível data de realização. Conforme edital, os encontros deverão ocorrer, no mínimo, a cada dois meses)





MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

Encontro 4:													
Encontro 5:													

Atividades	Desenvolvimento do Plano de Trabalho   2022												Mediadores das Atividades	
	MÊS													
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
Encontro 1:		Orientação de pesquisa de campo	Seminário de apresentação de resultados.	ELMIR DUCLERC E MÁRCIA TEIXEIRA										
Encontro 2:		Orientação de		ELMIR DUCLERC										



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

		pesquisa de campo		E MÁRCIA TEIXEIRA									
Encontro 3:													
Encontro 4													
Encontro 5													
Encontro 6													

**5. Recursos materiais e financeiros:** trabalha-se com a expectativa de contratação de pelo menos um pesquisador externo remunerado, com bolsa equivalente a dois salários-mínimos, além de aquisição de livros e revistas, tudo a depender de ajustes e dos limites orçamentários do CEAF.

**6. Número de integrantes do grupo:** 10 pesquisadores, no máximo, entre internos e externos.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

7. **Resultados:** publicação de pelo menos 2 artigos científicos e realização de evento científico para expor os resultados da pesquisa.

8. **Bibliografia básica:**

ALMEIDA, Silvio. Racismo Estrutural. São Paulo: Pólen, 2019.

ANITUA, Gabriel Ignácio. História dos pensamentos criminológicos. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

AVILA, Thiago André Pierobom de. Políticas públicas de prevenção primária à violência contra a mulher: lições de experiência australiana. Revista Gênero. Niterói, v.17, n.2, p. 95-125, 2017.

\_\_\_\_\_ Acusações de racismo na capital da República: obra comemorativa dos 10 anos do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação do MPDFT / coordenador, Thiago André Pierobom de Ávila; autores, Ana Claudia Farranha ... [et al.]. – Brasília: MPDFT, Procuradoria Geral de Justiça, 2017.

BALLESTEROS, Maria de la Paz Pando. Pasado y presente de los derechos humanos. Mirando al futuro. Catarata, Madrid, 2016.

BAMBIRRA, Natércia Ventura; LISBOA, Teresa Kleba. “ENEGRECENDO O FEMINISMO”: A OPÇÃO DESCOLONIAL E A



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

BODELON, Encarna. Gênero y sistema penal: los derechos de las mujeres em el sistema penal. In; BERFALLI, Roberto (Coord.) Sistema penal y problemas sociales. Violência: Tirant Lo Blanch, 2003.

CALABRICH, Bruno; FISCHER, Douglas; PELELLA, Eduardo. Garantismo penal integral: questões penais e processuais, criminalidade moderna e aplicação do modelo garantista ao Brasil, 4ª Ed. Salvador: Juspodium, 2021.

CAMPOS, Carmem Hein de. (organizadora) Lei Maria da Penha: comentada em uma perspectiva jurídico-feminista. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

CARNEIRO, Sueli. Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CHAKIAN, Silvia. A Construção dos Direitos das Mulheres. Histórico, Limites e Diretrizes para uma proteção penal eficiente. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

DAVIS, Angela Y. Mulheres, raça e classe. Tradução de Heci Regina Candiani. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

FERNÁNDEZ, Marisol. (Org.) Métodos feministas em el derecho. Aproximaciones críticas a la jurisprudência peruana. Ed. Palestra. Lima – 2011.

FERRAJOLI, Luigi. Democracia y garantismo. Madrid: Trotta. 2008.

\_\_\_\_\_. Derecho y razón: teoría del garantismo penal. 3. ed. Madrid: Trotta, 1998.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

\_\_\_\_\_. Derechos fundamentales. In: FERRAJOLI, Luigi. Los fundamentos de los derechos fundamentales. Debate con Luca Baccelli et al.; edición de Antonio de Cabo Martín y Gerardo Pisarello. Madrid: Trotta, 2001. p. 19-56.

\_\_\_\_\_. Derechos fundamentales en la teoría del derecho. In: FERRAJOLI, Luigi. Los fundamentos de los derechos fundamentales. Debate con Luca Baccelli et al.; edición de Antonio de Cabo Martín y Gerardo Pisarello. Madrid: Trotta, 2001. p. 139-196.

\_\_\_\_\_. Los fundamentos de los derechos fundamentales. In: FERRAJOLI, Luigi. Los fundamentos de los derechos fundamentales. Debate con Luca Baccelli et al.; edición de Antonio de Cabo Martín y Gerardo Pisarello. Madrid: Trotta, 2001. p. 287-381.

\_\_\_\_\_. Garantismo: debate sobre el derecho y la democracia. Madrid: Trotta, 2006.

GONZALES, Lélia. Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira. In: Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984, p. 223-244.

HEYWOOD, Andrew. Do feminismo ao multiculturalismo. São Paulo. Ática, 2010.

HOOKS, Bell. E eu não sou uma mulher?: mulheres negras e feminismo. Tradução Bhuvi Libanio. 1ª ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. 1ª. Ed. São Paulo. N-1 edições, 2020.

MENDES, Soraia da Rosa Mendes. Criminologia feminista novos paradigmas. São Paulo: Saraiva, 2014.

\_\_\_\_\_ Processo Penal Feminista. 1ª. Ed. – São Paulo: Atlas, 2020.

MORAES, Rodrigo Iennaco de. Crimes Culturalmente Motivados e violência sexual contra a mulher. – 2.ed. – Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2018.

MOREIRA, José Adilson. Pensando como um negro. Ensaios de Hermenêutica Jurídica. 1ª. Ed. Contracorrente. São Paulo. 2019.

NASCIMENTO, Abdias do. O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado. 1. ed. São Paulo: Perspectiva, 2016.

PASINATO, Wânia e outros. Políticas Públicas de Prevenção à Violência Contra a Mulher. 1ª. Ed. – São Paulo. Brasília 9DF): Fundação Escola, 2019.

PRIORE, Mary del. História dos crimes e da violência no Brasil. São Paulo: Editora Unesp, 2017.

QUIJANO, Anibal. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. Almeida. Violência de gênero: poder e impotência. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

\_\_\_\_\_ Gênero Patriarcado Violência. -2. Ed. São Paulo: Expressão Popular. Fundação Perseu Abramo, 2015.

SANTORO, Antonio Eduardo Ramires; PAIVA, Livia de Meira Lima. Direitos humanos e Processo Penal: história crítica da positivação dos direitos humanos: ensaios para uma crítica decolonial. Vol. 1- Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2018.

SPIVAK. Gayatri Chakravorty. Pode o Subalterno falar? – Belo Horizonte: ed. UFMG, 2010.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal. Tradução de Vania Romano Pedrosa e Amir Lopez da Conceição. Rio de Janeiro: Revan, 1989.

\_\_\_\_\_. Tratado de derecho penal: parte general. Buenos Aires: Ediar, 1995. v. 1.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl et al. Direito penal brasileiro: teoria geral do direito penal. Tradução de Nilo Batista; Helena Ferreira. Rio de Janeiro: Revan, 2003. v. 1.